

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1493

Página 1 de 19



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Portarias .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
Homologação / Adjudicação .....	13
Extrato .....	14
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	18
Convocação .....	18



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

**LEI Nº 5.859 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

*“Autoriza o recebimento de imóvel em doação, e dá outras providências”.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Agudos autorizado a receber em doação, sem encargos, do legítimo proprietário, José Manoel Rodrigues Filho, inscrito no CPF sob o nº 126.XXX.XXX-05, e portador do RG nº 19.XXX.XX4 e sua esposa Lilian Sebastiana Galego Rodrigues, inscrita no CPF nº 127.XXX.XXX-39, portadora do RG nº 21.XXX.XXX-6, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Agudos/SP, um imóvel localizado na Rua Professor Dionísio Santa'anna, medindo 603,83 m<sup>2</sup> (seiscentos e três e oitenta e três metros quadrados), área esta, que está em processo final de desmembramento da “matricula mãe” nº 15.108, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudos.

**Parágrafo único.** A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, com posterior registro na matrícula no imóvel.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, inclusive junto ao Tabelionato e o Cartório de Registros de Imóveis, correrão por conta dos doadores.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de junho de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **LEI N.º 5.860 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

*“Altera o artigo 4º da Lei nº 5.592/2022 que dispõe sobre expansão urbana e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 4º da Lei 5.592 de 06 de abril de 2022 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 4º - Para aprovação e/ou regularização de projetos, não serão observadas as restrições de construção e uso estabelecidas pelo loteador, sendo observadas somente as legislações edilícias pertinentes as normas urbanísticas do Município de Agudos”.*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga os dispositivos em contrário.

Agudos, 11 de junho de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **LEI Nº 5.861 DE 11 DE JUNHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de provimento efetivo: Psicólogos e Técnico de Enfermagem – Distrito de Domélia e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criadas as vagas dos cargos descritos abaixo, de provimento efetivo, com obrigatoriedade de ponto digital, regidos pelas normas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município a Lei nº 2.103/89, com as seguintes especificações:

QT	CARGO	REF	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	LOTADO
03	Psicólogo	M	Ensino Superior e Conselho de Classe ativo	30h	Secretaria de Saúde
01	Técnico de Enfermagem (Distrito de Domélia)	I	Ensino Técnico e Conselho de Classe ativo	30h	Distrito de Domélia

**Art. 2º** - As atribuições dos referidos cargos estão expressamente previstas no Anexo I da presente lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Agudos, 11 de junho de 2.024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## ANEXO I

### 1. CARGO: PSICÓLOGO

#### Atribuições:

- Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.
- Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade.
- Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia para solução dos seus problemas.
- Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento.
- Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.
- Efetuar análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.
- Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.
- Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua autorrealização.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### 2. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (DISTRITO DE DOMÉLIA)

#### Atribuições:

- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como:
  - Administrar medicamentos por via oral e parenteral, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatório, circular em sala de cirurgia e se necessário, instrumentar, executar atividades de desinfecção e esterilização;
  - Prestar cuidados de Higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se, zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de Unidades de saúde;
- Ter habilidade em trabalhar em equipe;
- Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e Médicas;
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
- Participar de procedimentos pós morte;
- Atuar em Urgência e Emergência, ao nível de sua qualificação;
- Preparar o paciente, material e ambiente para realização de exames e tratamentos;
- Tratar com respeito todos os membros da equipe de trabalho, profissionais da Unidade de Saúde, acompanhantes e sobretudo, os pacientes;
- Realizar Check – list (no início do plantão), de todos os materiais e equipamentos da Unidade que estejam sob sua responsabilidade;
- Não se ausentar do serviço até que o responsável do plantão seguinte chegue e a ele seja transmitido o plantão;
- Participar de treinamentos, sempre que solicitado, e
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Enfermeiro.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### LEI Nº 5.862 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos provenientes de destinação de imposto de renda efetuado por pessoas físicas e jurídicas em 2023 à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências”.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos provenientes de destinação de Imposto de Renda efetuado por pessoas físicas e jurídicas em 2023, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **R\$ 4.762,56** (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a Organização da Sociedade Civil que especifica:

**I – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 46.143.806/0001-30.

**§ 1º** - O recurso repassado será para o cofinanciamento do Projeto – CMDCA: “Melhorias na Execução”, que tem como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos que serão utilizados na manutenção e execução do serviço que é desenvolvido pela Associação.

**§ 2º** – Os juros de aplicação financeira deverão ser utilizados para outros fins que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA julgar necessário.

**Art. 2º** - As demais condições do presente repasse, será formalizado por meio do instrumento jurídico de Termo de Fomento nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de junho de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### LEI N.º 5.863 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 137.184,35 e dá outras providências”.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 137.184,35 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

#### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

<b>06.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde	
<b>174</b> - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	300.0177	R\$ 4.851,35
Fonte de Recurso	02	
<hr/>		
10.302.1003-1.133	Aquisição de Equipos e Mat. Permanentes p/ Atend. Ambulatoriais e Emergenciais	
<b>151</b> - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Aplicação	800.0055	R\$ 132.333,00
Fonte de Recurso	05	

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 137.184,35 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação - Fontes 02 e 05 – Estadual e Federal.

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 11 de junho de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## LEI N.º 5.864 DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

<b>07.06.00</b>	<b>CULTURA</b>	
13.392.3002-2.088	Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	
303 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.330,00
304 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.670,00
<b>08.01.00</b>	<b>SETOR DE VIAS URBANAS</b>	
15.451.5002-2.319	Manutenção do Setor de Vias Públicas e Transporte	
319 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
<b>10.01.00</b>	<b>SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO</b>	
27.812.3007-2.296	Manutenção dos Serviços do Depto de Esportes e Recreação	
400 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
<b>12.01.00</b>	<b>SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
15.451.7002-2.312	Manutenção dos Serviços de Planejamento Urbano	
462 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) serão utilizados recursos de redução parcial da dotação constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

<b>01.02.00</b>	<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>	
01.031.7005-1.071	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
03-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.000,00
01.031.7005-1.072	Obras e Instalações	
04-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
01.031.7005-2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
09-3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhista	R\$ 5.000,00
10-3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$ 6.000,00
11-3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 21.000,00
12-3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
15-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Física	R\$ 5.000,00
16-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Jurídica	R\$ 5.000,00
19-3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 11 de junho de 2.024

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

## Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **PORTARIA N.º 17.360 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Institui a Comissão Especial para Estudo Técnico da Viabilidade de Prorrogação do Contrato nº 294/97 e dá outras providências.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o prazo de vigência do Contrato de Concessão sob o nº 294/97; e

Considerando a norma estabelecida no artigo 100, inciso II, alínea c, da Lei orgânica do Município de Agudos.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instituir a Comissão Especial para Estudo Técnico da Viabilidade da Prorrogação do Contrato nº 294/97 para efetuarem a análise dos materiais técnicos jurídicos, de engenharia e correlatos referentes a concessão do direito de implantar, ampliar, administrar e explorar, com exclusividade os serviços de água e de coleta e destino final de esgoto sanitários nas áreas urbanas e rural do Município de Agudos - SP

**Artigo 2º.** Nomear os seguintes servidores para compor a comissão especial, emitir parecer e subsidiar a decisão do Chefe do Executivo sobre os documentos avaliados:

**Presidente:** Andreia Maia de Almeida Lara - Matrícula nº 5027;

**Membros:** Bianca de Almeida Santana - Matrícula nº 6622;

Diego Ferreira Pinholato - Matrícula nº 4704; e

Caio Henrique Reis Bertolo – Matrícula nº 6210;

**Artigo 3º.** A comissão ora nomeada terá vigência específica para avaliar a viabilidade de prorrogação do Contrato nº 294/97.

**Artigo 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de junho de 2024

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/662C-3BAB-D307-1796> e informe o código 662C-3BAB-D307-1796

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**  
**EDITAL Nº 064/2024**  
**PROCESSO Nº 071/2024**

**TIPO: MAIOR LANCE (MAIOR OFERTA)**

**OBJETO:** Concessão do direito de exploração do evento denominado “Festa do Peão de Boiadeiro”, em comemoração as festividades alusivas de 126 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Agudos, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de julho, com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades constantes abaixo.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 25/06/2024**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SETOR DE LICITAÇÃO, localizado na Av: Celidonio Neto, nº 165 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP.**

O Edital completo encontra-se à disposição através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 - centro - CEP: 17.120-023.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES E CORRESPONDENCIAS: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Av: Celidonio Neto, nº 165 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0607 - 3262-0608 - E-mail: [licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br).**

Agudos, segunda-feira, 10 de junho de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Homologação / Adjudicação**

**CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**  
**PROCESSO Nº. 042/2024**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe à empresa abaixo, como segue:

**HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ sob nº. 56.538.564/0001-37**

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTALR\$
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de 1ª linha e mão de obra necessários para execução da CONCLUSÃO DOS VESTIÁRIOS DO ESTADIO MUNICIPAL - Parte 01, deste município de Agudos	90 (noventa) Dias	R\$ 520.000,00

**VALOR TOTAL: QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS**  
**Agudos, 11 de junho de 2024.**

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de 1ª linha e mão de obra necessários para execução da CONCLUSÃO DOS VESTIÁRIOS DO ESTADIO MUNICIPAL - Parte 01, deste município de Agudos.** E, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

**Agudos, 11 de junho de 2024.**

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Tiradentes - Nº 650, Centro CEP: 17.120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: [gabinete@agudos.sp.gov.br](mailto:gabinete@agudos.sp.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS**  
**CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**  
**PROCESSO Nº. 044/2024**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe à empresa abaixo, como segue:

**ECOPET AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ sob nº. 29.667.921/0001-94**

DESCRIÇÃO	EMPREGOS DIRETOS
Concorrência é a concessão de direito de uso gratuito do espaço físico de uma área com a seguinte descrição: Um lote com 11.822,98 m2 sem benfeitorias, localizado no final da Rua Youssef Boulos Ayub, possui 12,49 metros de frente com a já citada rua olha para o imóvel; seguindo por um raio de 273,18 metros pelo lado direito de quem olha para o lote do final da já citada rua confrontando com Avenida Vereador Delfino Tendolo; defletindo a esquerda do alinhamento 61,08 metros; defletindo a esquerda novamente com um alinhamento de 20,22 metros; deflete a direita em um alinhamento de 27,40 metros; defletindo a direita por 10,02 metros; deflete novamente 27,31 metros a esquerda de quem segue o alinhamento; deflete 66,57 metros a esquerda; deflete 27,31 metros a esquerda novamente seguindo o alinhamento; 65,55 metros a direita de quem do alinhamento; 33,33 metros a direita metros a direita; 11,50 metros a esquerda; defletindo 13,22 metros a direita; e por fim defletindo 44,54 metros a direita, assim perfazendo uma área irregular de 11.822,98 m2.	35 EMPREGOS

**Agudos, 11 de junho de 2024.**

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é a **Concorrência é a concessão de direito de uso gratuito do espaço físico de uma área com a seguinte descrição: Um lote com 11.822,98 m2 sem benfeitorias, localizado no final da Rua Youssef Boulos Ayub, possui 12,49 metros de frente com a já citada rua olha para o imóvel; seguindo por um raio de 273,18 metros pelo lado direito de quem olha para o lote do final da já citada rua confrontando com Avenida Vereador Delfino Tendolo; defletindo a esquerda do alinhamento 61,08 metros; defletindo a esquerda novamente com um alinhamento de 20,22 metros; deflete a direita em um alinhamento de 27,40 metros; defletindo a direita por 10,02 metros; deflete novamente 27,31 metros a esquerda de**

quem segue o alinhamento; deflete 66,57 metros a esquerda; deflete 27,31 metros a esquerda novamente seguindo o alinhamento; 65,55 metros a direita de quem do alinhamento; 33,33 metros a direita metros a direita; 11,50 metros a esquerda; defletindo 13,22 metros a direita; e por fim defletindo 44,54 metros a direita, assim perfazendo uma área irregular de 11.822,98 m2.. E, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Agudos, 11 de junho de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**

**Prefeito Municipal**

Praça Tiradentes - Nº 650, Centro CEP: 17.120-009 -  
Fone: (14) 3262-8500 - e-mail:  
[gabinete@agudos.sp.gov.br](mailto:gabinete@agudos.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**EDITAL Nº 048/2024**

**PROCESSO Nº 054/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para o Curso Jovem Agricultor do Futuro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **E diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.**

ITEM	DESCRIPTIVO	KM MÁXIMA DIA	VALOR UNIT KM R\$	VALOR DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR POR 05 MESES
01	Saída: Ponto do Bento José Bonifácio - 7:15 (5 alunos) Ponto do Padre Aquino Rua 13 de maio 1376 - 7:20 (2 alunos) Ponto da Cruzeiro Rua Celso Morato Leite 598 - 7:30 (1 aluno) Rua Fernando Machado 425 - 7:35 (2 alunos) Ponto do Manoel Rua Miguel Leão, 7:40 (5 alunos) Ponto da Quadrinha, JD. Europa Rua Luis Pedro da Cunha, 366 - 7:45 (2 alunos) Chegada: Curso do Senar Rod. Marechal Rondon km 321 7:50 [12:49, 04/04/2024] Thais Senar: Volta Saída: Curso do Jovem Agricultor/Senar Rod. Marechal Rondon km 321 11:00 Chegada: Ponto da Quadrinha, Jd Europa Rua Luis Pedro da Cunha, 366 - 11:05 (2 alunos) Ponto do Manoel Rua Miguel Leão, 707 - 11:10 (5 alunos) Rua Fernando Machado, 425 - 11:15 (5 alunos) Ponto da Cruzeiro Rua Celso Morato Leite, 598 - 11:25 (1 aluno) Ponto do Padre Aquino Rua 13 de maio, 137 - 11:35 Ponto do Bento Rua José Bonifácio, 486 - 11:40 (5 alunos)	45 KM/DIA 990 KM/MÊS	6,0606	272,72	6.000,00	30.000,00

**Valor total do processo R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

**Agudos, 11 de junho de 2024**

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Extrato**

**EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATO Nº	254/2023
CONTRATADO	GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	2º
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para pintura, instalação de cantoneiras e piso vinílico da UPA- Unidade de Pronto Atendimento Tipo I. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS. Esta obra é objeto de convenio com o Governo federal
CONTEÚDO DO ADITIVO	acréscimo no valor do contrato de R\$ 43.158,96
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preço 016/2023
DATA DO ADITIVO	10/04/2024

CONTRATO Nº	044/2022
CONTRATADO	GUSTAVO GONZALES MAURICIO CORREA ME
Nº DO TERMO ADITIVO	2º
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS VETERINÁRIOS (COMPREENDENDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, VACINAÇÃO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE, INCLUINDO VEÍCULO PRÓPRIO PARA O DESLOCAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS) POR UM PERÍODO DE 450 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
CONTEÚDO DO ADITIVO	prazo prorrogado por mais 12 meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Convite nº. 005/2022
DATA DO ADITIVO	05/04/2024

CONTRATO Nº	190/2019
CONTRATADO	TÂNIA REGINA BARBOSA - ME

Nº DO TERMO ADITIVO	7º
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA DE ESTEIRA COM LÂMINA, CAMINHÃO BASCULANTE, PÁ CARREGADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, SOB O REGIME DE HORAS MÁQUINA, EXCETO COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO E RECOBRIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRAZO PRORROGADO POR MAIS 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019
DATA DO ADITIVO	18/04/2024
CONTRATO Nº	117/2022
CONTRATADO	HIDROAR CONTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Nº DO TERMO ADITIVO	3º
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PRÓ INFANCIA TIPO I ATRAVES DE CONVÊNIO FIRMADO COM O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE
CONTEÚDO DO ADITIVO	acréscimo no valor do contrato de R\$ 357.371,50
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Concorrência nº. 003/2022
DATA DO ADITIVO	02/05/2024
CONTRATO Nº	099-2023
CONTRATADO	FIPE ENGENHARIA LTDA EPP
Nº DO TERMO ADITIVO	3º

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO ANTÔNIO MAURY DA SILVA NA AVENIDA RICHARD FREUDENBERG NA VILA AVATO. CONTRATAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUE SERÁ PROCESSADO E JULGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 123/06, MODIFICADA PELA LEI Nº147/2014 E DEMAIS NORMAS JURÍDICAS QUE REGEM A MATÉRIA E, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO SINCOV Nº 920046/2021
CONTEÚDO DO ADITIVO	acréscimo no valor do contrato de R\$ 12.854,83
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preço 004/2023
DATA DO ADITIVO	22/04/2024
CONTRATO Nº	105/2023
CONTRATADO	CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP
Nº DO TERMO ADITIVO	1º
OBJETO	Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa de especializada para a locação de equipamento para a realização de eletrocardiograma digital a distância, com o fornecimento de laudos, com computador e impressora, com livre demanda
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRAZO PRORROGADO POR MAIS 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2023
DATA DO ADITIVO	03/05/2024
CONTRATO Nº	120/2023
CONTRATADO	MARANHO & MARANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	1º
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CONTEÚDO DO ADITIVO	PRAZO PRORROGADO POR MAIS 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Chamada Pública (CREDENCIAMENTO) nº 005/2022
DATA DO ADITIVO	08/05/2024
CONTRATO Nº	082/2022
CONTRATADO	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	3º
OBJETO	Aquisição de oxigênio medicinal para abastecer cilindros (back-up) que serão utilizados em pacientes que necessitam de oxigenoterapia domiciliar (uso domiciliar) atendidos pelas Unidades de Saúde e em transporte de pacientes em UTI's móveis e Ambulâncias, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRAZO PRORROGADO POR MAIS 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
DATA DO ADITIVO	23/05/2024
CONTRATO Nº	095/2021
CONTRATADO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nº DO TERMO ADITIVO	4º
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
CONTEÚDO DO ADITIVO	PRAZO PRORROGADO POR MAIS 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
DATA DO ADITIVO	01/03/2024
CONTRATO Nº	099/2023
CONTRATADO	FIPE ENGENHARIA LTDA EPP
Nº DO TERMO ADITIVO	4º

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO ANTÔNIO MAURY DA SILVA NA AVENIDA RICHARD FREUDENBERG NA VILA AVATO. CONTRATAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUE SERÁ PROCESSADO E JULGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 123/06, MODIFICADA PELA LEI Nº147/2014 E DEMAIS NORMAS JURÍDICAS QUE REGEM A MATÉRIA E, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO SINCOV Nº 920046/2021
CONTEÚDO DO ADITIVO	prorroga o prazo por mais 90 (noventa) dias
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preço 004/2023
DATA DO ADITIVO	27/05/2024
CONTRATO Nº	043/2023
CONTRATADO	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	2º
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Distrito de Domélia, em conformidade com o Convênio Federal nº 912804/2021
CONTEÚDO DO ADITIVO	prorrogação do prazo para o período de mais 90 (noventa) dias
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preços nº. 023/2022
DATA DO ADITIVO	16/04/2024
CONTRATO Nº	142/2022
CONTRATADO	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Nº DO TERMO ADITIVO	3º

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO-PROGRAMA "NOSSA RUA (CONVÊNIO Nº 101203/2022)
CONTEÚDO DO ADITIVO	prorrogação do prazo para o período de mais 12 (doze) meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Concorrência nº. 002/2022
DATA DO ADITIVO	03/05/2024

CONTRATO Nº	146/2023
CONTRATADO	HIDROAR CONTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Nº DO TERMO ADITIVO	3º
OBJETO	Contratação de empresa especializada para: Ampliação da cobertura do pátio da antiga Estação Ferroviária Sorocabana, na Praça do COMTUR, para a revitalização e acessibilidade no Município de Agudos - SP, de acordo com o convênio MIT nº 197/2021. que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria
CONTEÚDO DO ADITIVO	prorrogação do prazo para o período de mais 03 (três) meses
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preço 012/2023
DATA DO ADITIVO	25/03/2024

CONTRATO Nº	114/2023
CONTRATADO	FIPE ENGENHARIA LTDA EPP
Nº DO TERMO ADITIVO	5º
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "ANTÔNIO MAURY DA SILVA", TROCA DO GRAMADO, INSTALAÇÃO DE IRRIGAÇÃO E CAIXA D'AGUA. SITUADO NA AVENIDA RICHARD FREUDENBERG, VILA AVATTO, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS-SP
CONTEÚDO DO ADITIVO	prorroga o prazo por mais 90 (noventa) dias
LICITAÇÃO DE ORIGEM	Tomada de Preço 009/2023
DATA DO ADITIVO	04/06/2024

CONTRATO Nº	
CONTRATADO	
Nº DO TERMO ADITIVO	
OBJETO	
CONTEÚDO DO ADITIVO	
LICITAÇÃO DE ORIGEM	
DATA DO ADITIVO	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 842E-EA46-8D25-F6FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO OCTAVIANI (CPF 375.XXX.XXX-16) em 11/06/2024 13:31:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/842E-EA46-8D25-F6FE>